



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Igor Portes Barbosa, inscrição n. 288301.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Direito Penal e Processual Penal, ministrado pela Universidade de Iguaçu; certidão expedida pela Secretaria da Vara Única da Comarca de Divino/MG para comprovação de atuação como advogado desde fevereiro de 2007; certidão de aprovação em concurso público para o cargo de Técnico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais na comarca de Tombos/MG, cargo privativo de bacharel em Direito.

É o sucinto relatório

O Edital estabelece quais os tipos de pós-graduação serão recebidos como títulos: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica*" e "*conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*".

1.



L

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Destarte, a declaração apresentada evidenciando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* não se adequa às exigências do Edital, que considera como título, somente a Pós-Graduação *Stricto-Sensu*. Por essa razão, inadmissível a pontuação.

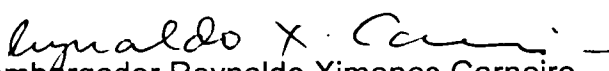
Em relação à comprovação do exercício de advocacia, o Edital determina que a comprovação se dará por meio de "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias do Juízo em que tenha atuado (...)*" cap. VI, item 2, III.

Não consta nos documentos ora juntados a aludida certidão de inscrição definitiva na OAB, razão que obsta a atribuição de pontos ao candidato.

Por fim, serão atribuídos dois pontos ao requerente, haja vista a apresentação de declaração autenticada do Ministério Público do Estado de Minas Gerais confirmando a aprovação para o cargo de Técnico do Ministério Público.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: (2) DOIS.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora